

São Paulo, 23 de maio de 2018

Ilmo. Sr. Ministro de Estado  
Moreira Franco

**Referências:** Plano de Redução Estrutural das Despesas da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE

Prezados Senhores,

O Idec - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor é uma associação de consumidores, sem fins lucrativos, de utilidade pública federal, criada em julho de 1987 e mantida por seus associados. A missão do Idec é promover a educação, a conscientização, a defesa dos direitos do consumidor e a ética nas relações de consumo, com total independência política e econômica.

Entre as atividades desenvolvidas pelo Idec para o cumprimento de sua missão encontram-se a realização de testes e pesquisas relacionados à qualidade e segurança de produtos e serviços, o acompanhamento de legislações referentes às relações de consumo e a participação no seu processo de discussão, bem como a elaboração e de ações judiciais de caráter coletivo, quando necessário. Para o gerar conhecimento e fortalecer o consumidor publica a Revista do Idec e mantém o portal eletrônico ([www.idec.org.br](http://www.idec.org.br)).

O Idec, que completou 30 anos no último mês de julho, tem, atualmente, seis Programas Prioritários. Um deles é o Programa de Energia e Sustentabilidade, cujo um dos objetivos é promover maior transparência e participação nos processos decisórios que tenham impacto para o consumidor. E, dentre esses processos, aqueles diretamente relacionados à redução das tarifas dos consumidores residenciais.

Com os nossos cordiais cumprimentos, nos servimos da presente para apresentar manifestação a respeito da Consulta Pública.

Considerando os objetivos iniciais da CDE, (i) o desenvolvimento energético dos estados; (ii) a competitividade da energia produzida a partir de fontes eólica, pequenas centrais hidrelétricas (PCH), biomassa, gás natural e carvão mineral nacional, nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, e (iii) a promoção da universalização do serviço de energia elétrica em todo o território nacional.

Concordamos com a proposta de estabelecimento de um teto e uma previsibilidade para os consumidores sobre o valor da tarifa.

Embora esteja previsto o subsídio ao carvão mineral é importante considerar que o Brasil assinou em Paris a sua NDC na qual se comprometeu a implantar ações e medidas que apoiem o cumprimento das metas de redução de emissões de GEE. Portanto é importante que se faça a redução dos subsídios aos combustíveis fósseis. Mesmo com o prazo de 2027 para eliminação do subsídio ao carvão, nesse período deveria haver contrapartidas para um *phase out* dessas térmicas.

Há dois beneficiários que estão recebendo o subsídio e concordamos que eles devem ser eliminados o primeiro o desconto tarifário para empresas de água, esgoto e saneamento que acaba desestimulando que empresas de água e saneamento invistam em medidas de eficiência energética, além de distorcer o mercado em detrimento de outro. Deve haver um plano de eliminação desse subsídio. O segundo é o Rurais irrigantes e aquicultores, portanto concordamos com a proposta inicial do Grupo de Trabalho sobre restringir a concessão do subsídio aos agricultores com Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Agricultura Familiar (DAP).

Sobre o incentivo às fontes renováveis, eles deveriam ser prioritariamente para projetos de pequena escala e geração distribuída. Sugerimos a inclusão da Geração Distribuída para consumidores residenciais como beneficiário foco. A contrapartida para projetos maiores poderia ser instalar xx% de do recurso recebido em GD em quem recebe tarifa social.

O que achamos mais grave dessa proposta e discordamos é a respeito dos beneficiários da TSEE, ao se alterar a legislação atual de inscrita no “Cadastro Único” para inscritas no “Bolsa Família”. O cadastro único é para famílias de baixa renda de até meio salário mínimo por pessoa, e nem todas elas são beneficiárias do bolsa família. Essa medida irá deixar exposta muitas famílias de baixa renda, nas quais a energia elétrica corresponde um considerável custo no orçamento familiar. Quanto ao limite a ser subsidiado e formato de desconto, também discordamos da proposta, a situação atual é mais favorável aos consumidores de baixa renda.

Houve um claro desvirtuamento de finalidade do CDE ao conceder benefícios para agricultura de irrigação, criadores de peixes e fornecimento de água e saneamento. Ainda que esses benefícios pareçam plausíveis eles provocam sérias distorções na sociedade. É louvável que se haja uma tentativa de redução estrutural das despesas da CDE, mas ela teria que ter primeiramente como a retirada dessas assimetrias criadas. Há um equívoco quando o foco se volta para pessoas de baixa renda, a CDE seria reduzida se fosse reduzida a quantidade de pessoas no cadastro único e não se restringindo o acesso de pessoas mais necessitadas ao benefício.

Diante do exposto, solicitamos que o MME considere essas informações, elabore um plano de redução de despesas da CDE, mas que mantenha o foco inicial de sua criação de promover a universalização e a competitividade de fontes alternativas. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Clauber Leite